

PORTARIA N.º 19.391 DE 27/03/2023.

CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMILIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 15 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA, APROVADA ATRAVÉS DO DECRETO N.º 33.531, DE 15/12/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família:

Nome	Matr.	A Partir	Processo
Geucieli Pereira Benvindo	36334	01/03/2023 a 03/03/2023	6393/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de março de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO Prefeito Municipal



